

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO № 1.685 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de extensão Atletismo".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge ral, e em cumprimento as decisões do egregio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 01.11.88, e da colênda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 84/ 88), de acordo com a delegação de competência do Conselho rior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, a seguinte

RESOLUCÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Atletismo", de responsabilidade do Departamento de Educa çao Fisica do Centro de Educação, tendo por objetivo es pecífico descobrir na comunidade estudantil elementos com potencial para a pratica do atletismo e proporcionar-lhes treinamento adequado para que possam dese**n**volver qualidades a nivel de poderem fazer partes de equipes re presentativas do Estado ou do País a realizar-se no ríodo de agosto a dezembro de 1987, com carga horaria de 40 horas semanais do Profº. Alberto Duarte de Oliveira e 20 horas semanais do Profo. Renausto Alves Amanajas, sem onus para a UFPA; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 12.757/87-UFPA:

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua a provação.

Reitoria da Universidade Federal do para, em 07 de dezembro de 1988.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO Reitor Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa